

A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO ACADÊMICA DO POLICIAL MILITAR PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

THE IMPORTANCE OF THE ACADEMIC TRAINING OF THE MILITARY POLICE FOR THE PROMOTION OF HUMAN RIGHTS

CAVALCANTE, Ademir Macedo Barbosa¹
CANEDO, Paula Fernandes Teixeira²

RESUMO

O presente trabalho discutiu a importância da formação acadêmica do policial militar para a promoção dos direitos humanos, propondo -se aguçar mais discussões sobre a formação dos policiais militares. Para tanto, realizou -se pesquisa bibliográfica e documental, a partir de estudos referentes a questão dos direitos humanos e segurança pública, com foco na atuação da Polícia Militar, bem como de documentos que orientam a garantia dos direitos humanos. Observou -se que todos os estudos apontam para a construção de uma nova imagem de Polícia Militar, a saber, uma polícia mais humanizada e conhecedora das leis e da dinâmica social na qual está inserida. Constatou -se a necessidade de mudança quanto as práticas conservadoras ainda presente nas academias de formação de soldados, e propiciar momentos de reflexão e de produção de conhecimento, o que faz com que o policial acompanhe de forma crítica as constantes mudanças pelas quais passa a sociedade. Por fim, confirmou -se que a formação acadêmica dos policiais militares contribui de forma significativa para a atuação desses profissionais, pois favorece o conhecimento em direitos humanos e sociedade, facilita a mediação de conflitos e propicia uma postura crítica da policial frente as questões diversas que perpassa pela sua atuação.

Palavras-chave: Direitos Humanos e Atividade policial. Policial Militar e Formação Acadêmica.

ABSTRACT

This paper discusses the importance of the academic training of the military police in the promotion of human rights, and proposes to increase further discussions about the training of military police officers. For this purpose, a bibliographical and

¹ Aluno do Curso de Pós-Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, ademirmacedo007@gmail.com; Goiânia, Março de 2018

²Professor Orientador: Professora Mestre do Programa de Pós Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia de Goiás CAPM, paulapft@hotmail.com; Maio de 2018.

documentary research was carried out, based on studies on human rights and public safety, focusing on the activities of the Military Police, as well as documents that guide the guarantee of human rights. It was observed that all studies point to the construction of a new image of Military Police, namely, a police more humanized and knowledgeable of the laws and social dynamics in which it is inserted. There was a need to change the conservative practices still present in the training academies of soldiers, and provide moments of reflection and production of knowledge, which causes the police to follow critically the constant changes that society . Finally, it was confirmed that the academic training of the military police contributes significantly to the work of these professionals, since it favors knowledge in human rights and society, facilitates the mediation of conflicts and provides a critical posture of the police on the diverse issues that per your performance.

Key words: Human Rights and Police activity. Military Police and Academic Training.

1 INTRODUÇÃO

As discussões acerca da atuação dos profissionais da segurança pública, especificamente dos policiais militares, diante da sociedade, vêm se tornando cada vez mais frequentes em vários segmentos sociais. Pode –se afirmar que a sociedade civil está constantemente com os olhares voltados para a postura daqueles profissionais minunciosamente recrutados para cuidarem da segurança pública, especificamente das polícias militares, em cuja atuação muitas vezes predomina o uso da força.

As policias militares é incumbida a função de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, o que implica um preparo desses policiais para atuarem em uma sociedade composta por diversos grupos e minorias, que a todo tempo reivindicam seus direitos, sejam em manifestações ou não.

Esse preparo incide diretamente na formação desses policiais. Prova disso, tem -se o rigor no Curso de Formação de Praças, da Academia da Polícia Militar de Goiás, que têm a preocupação de colocar nas ruas um profissional preparado tanto fisicamente e psicologicamente, quanto intelectualmente, que seja conhecedor das leis, bem como da aplicabilidade das mesmas e tenha consciência das características da atividade policial, dos limites e excessos nas abordagens

realizadas, sobretudo em manifestações de movimentos sociais, procurando a todo tempo, velar pela prevalência dos direitos humanos.

Diante do exposto, é pertinente ressaltar a importância da Academia da Polícia Militar de Goiás para a formação de seus policiais, tornando -se uma instituição que em 2017, passou a ser escola de Pós-Graduação e MBA em Polícia e Segurança Pública. Essas considerações remetem ao histórico da instituição Academia de Polícia Militar que, historicamente falando, contribuiu para a construção da imagem de um policial com formação acadêmica e conhecedor da dinâmica social, na qual está inserido.

Nesse sentido, buscou-se direcionar a pesquisa a partir do seguinte questionamento: Que diferencial a atuação de policiais militares com formação acadêmica pode oferecer a sociedade no que tange a garantia dos direitos humanos? De que forma a sociedade poderá sentir a diferença no serviço prestado por policiais que possuem uma formação acadêmica?

Objetiva –se com essa pesquisa suscitar mais discussões acerca da formação dos policiais militares, bem como colaborar com o ensino policial militar, enfatizando a formação acadêmica dos profissionais da segurança pública que compõem a polícia militar goiana. Pretende –se também destacar a relevância da formação para o policial militar, para que o mesmo conheça e cumpra os fundamentos, princípios e direitos coletivos e individuais preconizados na Constituição Federal da República Federativa do Brasil, sobretudo aqueles que tratam da prevalência dos direitos humanos.

A escolha do tema justifica -se pela minúscula quantidade de trabalhos desenvolvidos na área do ensino policial militar, e que de certa forma traz reflexões acerca da importância que a instrução acadêmica oferece para o policial militar, contribuindo para que este tenha uma atuação profissional mais fundamentada, ao mesmo tempo que o qualifica para atuar em uma sociedade democrática e cada vez mais conhecedora e defensora dos seus direitos.

O presente artigo compor -se a por meio de pesquisa bibliográfica e documental de cunho qualitativo. Primeiramente, serão considerados e discutidos estudos relativos a questão dos direitos humanos e que relação existe entre a garantia desses direitos e a atividade policial.

Dando continuidade a tais discussões, será abordado também a questão da formação acadêmica do policial militar, analisando –se como essa formação

contribui para a garantia e observância dos direitos humanos e a dignidade da pessoa humana. Nesse sentido, optou -se também por abordar a questão dos direitos humanos trazendo para a discussão a questão desses direitos dentro da própria instituição “Polícia Militar”, já que a figura de uma polícia truculenta e ríspida vem aos poucos sendo desconstruída, dando lugar a uma polícia mais humana, social e comunitária. Sendo assim, a presente pesquisa também contará com a análise do CFP 2017 e que diferencial esse curso trará na atuação dos futuros profissionais da segurança pública. O curso se inicia num momento em que é implantada a escola de Pós-Graduação e MBA, que conseqüentemente trará um enriquecimento para a formação dos novos policiais militares que ingressaram e que ingressarão na Polícia Militar do Estado de Goiás. Nesse sentido, serão analisados também o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Polícia e Segurança Pública, e a grade curricular de disciplinas, ressaltando a contribuição de áreas diversas do conhecimento para enriquecimento na formação desses novos policiais.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Embora sejam poucos os estudos realizados sobre o ensino policial militar, as discussões acerca da formação dos policiais militares é algo que precisa ser evidenciado. Há a necessidade de discutir essa formação, elucidar questões pertinentes a ela, pois é a formação proporcionada aos policiais que irá refletir no trabalho e atuação dos mesmos junto a sociedade.

Parte-se da premissa que o Estado Democrático de Direitos é uma definição de garantias individuais e coletivas, que remete diretamente à questão dos direitos humanos, tão debatida pela sociedade. O policial militar, portanto, é alguém que precisa estar a par dessas questões, saber como se construiu essa definição do Estado Democrático de Direitos e quais implicações que decorrem dessa construção. Compreender e refletir sobre o posicionamento da sociedade frente aos fatos ligados aos direitos humanos requer uma formação eficaz que capacite os policiais a refletirem sobre sua própria prática. Nesse sentido, Borges (2011) afirma que:

É preciso levar em conta que as leis são rígidas e invariáveis, mas a sociedade é mutável e espera uma mudança na perspectiva do trabalho policial. O profissional de segurança contemporâneo é um agente promotor de cidadania e direitos humanos. (BORGES, 2011, p.5).

Diante do exposto, o que se pode inferir é que com as mudanças ocorridas na sociedade, a profissão de policial militar precisou acompanhar tais mudanças, dando origem a construção de uma nova identidade para o policial militar. É possível afirmar que essa identidade incide diretamente na formação acadêmica desses profissionais, como também no processo de socialização pelo qual foram se inserindo no decorrer do tempo. Sobre esse processo de socialização, Silva (2001):

O processo de socialização policial militar é suficientemente eficaz para destruir e aniquilar formas passadas de pensar e agir, bem como construir e revelar aos seus novos integrantes uma percepção e visão de mundo totalmente diferentes das que eles estavam habituados. (SILVA, 2001, p.16)

O autor supracitado, em sua pesquisa, analisa como procedeu a socialização do policial militar em Goiás, especificamente dos praças. Ao fazer um percurso pela história da Polícia Militar de Goiás, o autor destaca o lócus onde esse processo de socialização ocorre, destacando a Academia da Polícia Militar e seu histórico de instruções, deixando bem evidente como o currículo dos cursos de formação iam se evoluindo com o passar dos anos.

Mesmo com a evolução dos currículos, estes ainda encontravam -se defasados, não oferecendo aos futuros policiais subsídios para atuarem frente as novas demandas sociais. Interessante ainda que ao observar o processo de implantação de CIOPS no Estado de Goiás com a filosofia da Polícia Comunitária, Rezende e Meneses (2004), p. 12 concordam que uma das causas do insucesso do Policiamento Comunitário consistiam na ineficiência da formação, treinamento e seleção e a maioria dos conteúdos das matérias eram mais legislativa e regulamentar, o que resultava em um “despreparo técnico profissional” Rezende e Meneses (2004), p. 12. Isso só reforça a importância da formação acadêmico-intelectual para o exercício da profissão de policial militar.

No tocante a formação exigida para ingresso na Polícia Militar de Goiás, observa -se uma certa demora na mudança desse cenário. Demora tal que se deu

tanto no sentido de exigir formação escolar mais elevada dos policiais, quanto no sentido de oferecer uma formação voltada para a realidade dentro da própria academia. Por que não dizer aqui uma formação mais humanística que não se apegasse apenas aos rituais militares. De acordo com Souza (2003) essa demora comprometeu o acompanhamento dos avanços da humanidade e da ciência por parte dos então integrantes da Academia de Polícia Militar de Goiás, tanto alunos quanto instrutores da instituição. O mesmo autor aponta ainda a questão da não reflexão sobre a prática, visto como algo negativo na formação dos policiais militares.

Entende -se que, ao refletir sobre sua prática, o policial militar contribui significativamente para o crescimento da Polícia Militar como um todo. É por meio do ato de refletir e discutir que se dá a construção do conhecimento, ou seja, a ciência torna – se aliada da polícia militar a medida em que contribui com novas práticas e influencia a maneira de pensar e agir do policial militar.

Com a implantação do curso de Pós-graduação *lato sensu* e sua oferta aos novos policiais, percebe -se a preocupação da Academia da Polícia Militar de Goiás em oferecer a esses policiais uma formação completa, abrindo espaço para uma maior participação dos alunos, e valorização não somente da formação militar, mas sobretudo da formação humanística.

A importância de proporcionar o curso de especialização aos policiais fica bem clara no Projeto Pedagógico do curso quando o mesmo define que

uma melhor formação profissional repercute no nível social através de um atendimento baseado no critério da competência, ou seja, abandonando todo tipo de improvisação exultante da não especialização. (GOIAS, CAPM, 2017, p. 8).

É importante ressaltar essa preocupação com a qualificação dos policiais, no sentido de também valoriza – los para um melhor exercício da profissão. O critério da competência nada mais é do que o desempenho da atividade policial fundamentada em parâmetros e estudos que norteiam o trabalho policial e toda sua conduta, e que sem dúvida, servirão de respaldo para caso o policial tenha sua conduta profissional questionada.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

As discussões em torno da garantia dos direitos humanos vêm tornando -se cada vez mais frequentes, principalmente quando se trata da atuação da Polícia Militar. Nunca as operações policiais foram tão divulgadas quanto atualmente.

Os veículos de comunicação incluindo aí redes sociais, se encarregam de deixar a população a par não somente de uma simples abordagem policial, mas com a exposição de algum fato, a própria sociedade se encarrega de dizer se a polícia agiu certo ou se houve excessos e desrespeito aos direitos humanos por parte da polícia. Em muitos casos, os trâmites investigativos envolvendo policiais são amplamente divulgados, o que só aflora as inferências e discussões da sociedade para a construção de uma imagem negativa da Polícia.

Por traz dessa repercussão negativa da imagem da polícia, torna -se emergente mostrar as mudanças que vem ocorrendo na polícia de um modo geral, sobretudo nas polícias militares de vários estados brasileiros. Pode -se dizer que a principal foi a exigência de nível superior para ingresso em algumas polícias militares do Brasil, reconhecendo a importância do conhecimento científico para a atuação dos policiais militares. Outra mudança foi a implantação da polícia comunitária, presente em muitos entes federados e que objetiva uma maior proximidade entre polícia e comunidade, desmistificando a ideia de que a polícia é sempre repressora e opressora.

Ao discorrer sobre os embates na reforma em segurança pública no Brasil, Ferreri e Valadares (2009), confirmam a importância da “educação para direitos humanos de policiais”, o que resultaria em uma “cultura policial diferenciada” p. 160. Frente aos múltiplos desafios que a segurança pública no Brasil enfrenta, o investimento nas polícias não pode restringir somente a equipamentos. Para além desses investimentos, investir na formação humana de policiais torna -se uma necessidade que só aponta para melhorias e diminuição de crimes diversos envolvendo policiais.

Quando se fala em direitos humanos, fala -se do direito à vida, a integridade física, do respeito as diferenças, a liberdade de expressão, opinião e manifestação, do respeito as minorias e do direito que estas possuem de serem

ouvidas, dentre outros. Partir desses pressupostos, significa entender que, para a garantia desses direitos, existe um arcabouço legal a ser observado e cumprido.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos determina que

Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. (DUDH, Art. 2.)

Confirmando essa igualdade de direitos e liberdades entre os povos, a Declaração traz ainda que, acima de qualquer condição ou lugar, está o fato de se tratar como pessoa qualquer ser humano, afirmando que “Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei”. (DUDH, art. 4).

A Constituição Federal de 1988 determina em seu primeiro artigo que “a dignidade da pessoa humana e a “prevalência dos direitos humanos” são princípios fundamentais para a nação e suas relações internacionais. Partindo do que preconiza a Declaração dos direitos humanos e a Constituição Brasileira, fica evidente que quando se trata de direitos humanos, não existe meio termo. É preciso cumprir a lei e seguir o que foi tratado.

Pode -se dizer que Atividade Policial e Direitos Humanos são totalmente compatíveis entre si e estabelecem relação direta um com o outro.

As atribuições das policias militares não se resumem apenas no policiamento ostensivo e na preservação da ordem pública por meio da força, afinal

O uso da força é apenas uma das características da atividade policial, ela não pode resumir o agir policial como um todo. (BORGES, 2011, p. 14)

Não pretende – se aqui minimizar as competências da polícia militar, pois trata -se de função prioritária, todavia os policias militares são também cumpridores dos direitos humanos, agentes da segurança que fazem valer esses direitos.

Nesse sentido, para além do uso da força, existe também o uso do conhecimento em leis e direitos humanos, que também são constituintes da atividade policial. Sobre a importância do conhecimento, a Cartilha que discorre

sobre a Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade afirma que

É preciso reconhecer e compreender a diversidade social, a fim de refletir sobre o que ela implica na relação do agente de segurança pública com o cidadão (GOIAS, CAPM, 2017, p. 8)

Essa afirmação aponta para a necessidade de policiais militares polivalentes, que compreendam a dinâmica social e atuem de maneira crítica e reflexiva junto a sociedade. Policiais instruídos em níveis elevados de formação, que se profissionalizem e procuram sempre estar atualizados sobre as demandas da profissão e suas implicações.

No que tange a formação acadêmica, a necessidade de profissionais graduados, que dominem capacidades e habilidades diversas, que saibam trabalhar em equipe, exercendo a comunicação e a leitura interpretativa de fontes variadas tornou – se uma exigência do mercado de trabalho nas últimas décadas.

Essa necessidade também chegou ao serviço público, onde grande parte dos concursos públicos no país para os mais diversos órgãos públicos exigem dos candidatos nível superior em qualquer área, trazendo uma gama de competências, habilidades e atribuições que darão excelência ao serviço público e maior satisfação aos usuários do mesmo, a saber, todos os cidadãos brasileiros.

Na Polícia Militar de Goiás não foi diferente e a necessidade de profissionais graduados também se fez presente na instituição. Desde o ano de 2010, os concursos realizados para seleção de policiais militares exigem dos candidatos nível superior em qualquer área. De posse de conhecimentos acadêmicos, os futuros soldados são aperfeiçoados no CFP com uma grade curricular multidisciplinar, voltada para a atuação policial.

Não obstante a exigência de nível superior, a Polícia Militar de Goiás passou a oferecer também o curso de pós-graduação na modalidade lato – sensu para os novos policiais convocados no ano de 2017, proporcionando aos futuros soldados o curso de Especialização em Polícia e Segurança Pública. Isso demonstra a preocupação do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás em colocar à disposição da sociedade policiais preparados tanto fisicamente quanto intelectualmente para lidar com diferentes situações. Nesse ensejo de preparo

intelectual para lidar com situações diversas, justifica –se o caráter interdisciplinar do curso em seu Projeto Pedagógico definindo que

a interdisciplinaridade objetiva uma maior consciência da realidade, para que os fenômenos complexos sejam observados, vistos, entendidos e descritos por uma confrontação de olhares plurais. (GOIAS, CAPM, 2017, p. 8).

Partindo do que fora citado acima, é mister exaltar a abordagem interdisciplinar que o Projeto Pedagógico do curso de Especialização em Polícia e Segurança Pública traz.

Pode-se inferir que o Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás reconhece a necessidade de inserir sua tropa não somente em um contexto de militarismo, rigidez e inflexibilidade. Existe também o espaço da reflexão, da contribuição das várias áreas do saber, da crítica e da construção do conhecimento e sobretudo, a compreensão das diversas formas de violência e criminalidade existentes na sociedade.

O Projeto Pedagógico a todo tempo, traz em suas linhas a preocupação com uma formação humanística dos policiais, compreendendo assim a necessidade de formar um profissional que tenha uma comunicação clara com a sociedade e que entenda a complexidades dos problemas enfrentados por ela. Essa formação humanística é de extrema importância pois contribui para os próprios policiais, tendo em vista que estes também são seres humanos e integrantes da mesma sociedade a qual servem.

Como possibilidades, recomenda -se que seja necessário repensar a atuação policial, especificamente quando se trata das abordagens, realizadas a todo tempo pelos policiais. Percebe -se também a necessidade de uma formação continuada na área do ensino policial militar, que permita momentos de reflexão e estudos sobre a relação entre direitos humanos e atividade policial. Isso deve incidir diretamente na prática do policial e evitar que a distância entre o que se estuda e o que se pratica se torne mais longa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao percorrer o caminho da realização dessa pesquisa com diferentes autores, observou -se que todos eles apontam a necessidade de uma educação policial militar realmente voltada para a questão dos direitos humanos.

O modelo de polícia militar tal qual foi criado já não serve mais para atender à sociedade, que cada vez mais se modifica e se reconstrói.

Os currículos dos cursos de formação de policiais militares precisam agregar disciplinas e conteúdo para que a atuação do policial militar seja plenamente pautada na garantia dos direitos humanos.

Torna-se necessário que as academias de formação abram espaço para áreas diversas do conhecimento, e que também permitam momentos de reflexão e questionamentos dentro de um espaço que na maioria das vezes só prioriza a ordem e a obediência às práticas militares.

Nesse sentido, observou – se quanto é importante a formação acadêmica do policial militar para a Polícia Militar do Estado de Goiás. Percebeu-se a valorização da formação que cada um tinha pelo Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás e os alunos puderam agregar mais conhecimentos a essa formação mediante o oferecimento de uma grade interdisciplinar, na qual está inserida a disciplina de Direitos Humanos dentro da área temática “Cotidiano e Prática Reflexiva.

A formação do Policial Militar em Goiás serve de modelo para outros estados brasileiros e pode suscitar outros debates, até mesmo tornar -se objeto de pesquisas e estudos mais amplos sobre a temática de direitos humanos e atividade policial.

A vivência do que se estuda dentro das Academias Militares é de extrema importância para a formação prática dos policiais militares. Nesse sentido, a disciplina de Direitos Humanos deve servir de base para uma atuação policial voltada para o respeito as diferenças e o combate a todo tipo de segregação, preconceito ou qualquer ação policial que coloque em questionamento a garantia dos direitos humanos.

REFERENCIAS

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, 1948. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm
Acesso em: 12 de novembro de 2017.

BORGES, Yara Gonçalves Emerik. **A Atividade Policial e os Direitos Humanos**. Brasília 2011. Disponível em http://www.apcn.org.br/wpcontent/uploads/2011/09/Artigo_Yara.pdf. Acesso em: 12 de Janeiro de 2018.

BRASIL. Congresso. Senado. **Constituição (1988)**. Brasília: 2018.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade**. 2º Edição. Brasília: 2013.

FERRERI, Marcelo de Almeida. VALADARES, Deise de Araújo. **Embates na reforma em segurança pública: policiais e pesquisadores em confronto no dispositivo de análise**. In: Manoel Mendonça Filho; Maria Teresa Nobre. (Org.). Política e afetividade: narrativas e trajetórias de pesquisa. Salvador: 2009. Disponível em <http://www.books.scielo.org/id/3w52w/pdf/mendonca-9788523208974-08.pdf>. Acesso em: 2 de maio de 2018.

GOIÁS (Estado). Comando da Academia de Polícia Militar. **Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Polícia e Segurança Pública**. Goiânia: 2017

REZENDE, Sílvio Brasil. MENESES, Odair Ângelo de. **Programa de implantação de CIOPS no estado de Goiás com a filosofia de Polícia Comunitária**. (Artigo do Curso de Especialização em Segurança Pública da Universidade Católica de Goiás. Goiânia: 2004.

SILVA, Agnaldo José da. **Praça Velho: Um estudo sobre a socialização policial militar** (Dissertação do Curso de Mestrado em Sociologia da Universidade Federal de Goiás). Goiânia: 2001. Disponível em <https://pos-sociologia.cienciassociais.ufg.br/up/109/o/Agnaldo.pdf>. Acesso em: 10 de janeiro de 2018.

SOUZA, Baltazar Donizete de. **O Ensino Policial e Formação de Oficiais** (Dissertação do Curso de Mestrado em Educação da Universidade Católica de Goiás). Goiânia: 2003.